



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeira e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.02.18.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO**, que a Empresa _____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, **declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.**

(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO III - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador (es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CNPJ:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:

FONE:

FAX:

E-MAIL:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeira e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01- SRP / PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Prezados Senhores,

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do C.P.F. n.º, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, localizadas em (endereço completo), composta de ____ (___) equipamento(s) de fax, ____ (____) linha(s) telefônica(s), ____ (____) computador(es), Internet, veículos e dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda a disponibilidade de pessoal para execução do encargo contratual a ser assumido.

Atenciosamente,

PROponente CNPJ	Representante Legal da Empresa CPF
-------------------------------	--

(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeira e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01- SRP / PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

Empresa, com sede na Rua, na cidade de Estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO VI - FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeira e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01- SRP / PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeira e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01 - SRP / PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

DECLARAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº....., localizada à....., DECLARA, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO** nº _____, promovida pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data
Ilmo. Sr.
Pregoeira e equipe
Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01 – SRP / PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

(empresa)....., neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal) abaixo assinado, declara garantir a proposta apresentada.

A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.02.18.01- SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **Município de Jijoca de Jericoacoara/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP 62.598-000, através da Secretaria -----, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, Secretário(a) de -----, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.02.18.01 - SRP**, com a homologação datada de __, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no Anexo II desta Ata Registro de Preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Processo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.02.18.01- SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº. 049/2017, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.02.18.01- SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no Anexo II desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria -----, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, empresas contratadas e representantes legais, encontram-se elencados no Anexo II e Anexo III da presente ata, em ordem de classificação das propostas por ITEM.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos licitados deverão ser entregues durante **12 (doze) meses**, a contar da expedição da ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal Requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações serão efetuadas através de ordem de fornecimento, emitida pelas Secretaria Requisitante, contendo: o número da Ata de Registro de Preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e demais informações necessárias.

7.3. Poderão também ser firmados termos de Contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

7.5. A ordem de fornecimento será encaminhada a CONTRATADA que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se a CONTRATADA com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento dos produtos, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado a CONTRATADA, na proporção de fornecimento dos produtos, segundo as ordens de fornecimento emitidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião de fornecimento dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da Fatura/Nota Fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Secretaria de _____.

8.3. O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de fornecimento, a CONTRATADA deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicado para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do contratado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE solicitará a CONTRATADA, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os classificados, respeitado as condições de execução, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderão ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos contratados, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;

b) Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os colaboradores necessários ao fornecimento dos produtos, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais previstos na

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, apresentando, mensalmente a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS, referente a esse empregado, sem a qual, não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas ao CONTRATANTE, para liquidação;

c) Empregar, no fornecimento dos produtos, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;

d) Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e efetuar o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos produtos;

e) Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, na admissão e quando necessário, os exames médicos do seu empregado;

f) Fornecer ao seu colaborador crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;

g) Dispor de pessoal necessário para garantir o fornecimento dos produtos, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

h) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade do seu empregado e apresentar relatório mensal de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura;

i) Atender de imediato as solicitações quanto às substituições de colaboradores considerados inadequados para o fornecimento dos produtos;

j) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

k) Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;

l) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao fornecimento dos produtos contratado;

m) Comandar, coordenar e controlar o fornecimento dos produtos contratados, nas dependências da Secretaria de -----;

n) Encaminhar ao Gestor Contratual todas as faturas dos produtos fornecidos;

o) Estar sempre em contato com o Gestor Contratual designado pelas Secretarias Requisitantes;

p) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, solucionando de imediato todas as reclamações relacionadas ao fornecimento dos produtos;

q) Não transferir o Contrato a outrem, no todo ou em parte;

r) Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

s) Fornecer produtos de qualidade, com zelo e eficiência, observando rigorosamente os prazos e cronograma estabelecido pela Contratante.

9.2. São responsabilidades da CONTRATADA ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento dos produtos em questão, bem como pelos Contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado no fornecimento de produtos, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido, o valor correspondente.

9.2.1. O detentor do registro autoriza o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

10.1. O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE obriga-se a:

- a)** Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- b)** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada;
- c)** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por um representante designado, nos termos dos arts. 54, § 1º, in fine, 55, inc. XI, XIII, 67 da Lei nº 8.666/93, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o contrato, não eximindo a contratada de total responsabilidade quanto ao fornecimento dos produtos.
- d)** Notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de fornecimento dos produtos, fixando prazo para sua correção.
- e)** Comunicar oficialmente à empresa fornecedora dos produtos, quaisquer irregularidades observadas no fornecimento dos produtos contratados.
- f)** Rejeitar no todo ou em parte o fornecimento dos produtos em desacordo com as especificações descritas no Termo de Referência, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor dos produtos.
- g)** Exigir que o fornecimento dos produtos seja executado dentro dos padrões desejados de qualidade e eficiência, com grau de produtividade adequado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 049/2017.

CLÁUSULA DOZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Pelo MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE:

- a) Quando a CONTRATADA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a CONTRATADA não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando a CONTRATADA não assinar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido;
- d) Quando a CONTRATADA não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a CONTRATADA der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.2. Pela CONTRATADA:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a CONTRATADA será informada, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE ou em Jornal de Grande Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação da CONTRATADA para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da CONTRATADA, relativas ao fornecimento dos produtos.

13.7. Caso o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA integralmente a condição contratual infringida.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento do fornecimento dos produtos, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento dos produtos, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta;
- c) Fraudar na execução do Contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso no fornecimento dos produtos, contados do recebimento da ordem de fornecimento no endereço constante no setor de cadastro do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE ou da Ata de Registro de Preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos;

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento dos produtos, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do Contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA QUINZE – DOS ILÍCITOS PENAIIS

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor das Unidades Administrativas, à época da expedição das competentes ordens de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de Pregão Eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR ITEM.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Jijoca de Jericoacoara/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, no fornecimento dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jijoca de Jericoacoara/CE, de de 20__.

Ordenador(a) de Despesa
Cargo do Ordenador(a) de Despesa
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO I - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____

UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE

CNPJ Nº.

ENDEREÇO:

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jjocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO II - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: ____

CNPJ Nº.: ____

ENDEREÇO: ____

TELEFONE: ____

REPRESENTANTE: ____

RG Nº.: ____

CPF Nº.: ____

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO III - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS CONTRATADAS

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.**, celebrada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e as empresas cujos preços estão a seguir registrados POR ITEM.

Item ____

Razão Social: ____

CNPJ Nº: ____

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	E.V.A ATOALHADO 40X48 - ESPECIFICAÇÃO: E.V.A COM ESTAMPADA , TAMANHO 40X48, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	290		
2	E.V.A ESTAMPADO 40X48- ESPECIFICAÇÃO: E.V.A COM ESTAMPADA , TAMANHO 40X48, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	290		
3	EVA COLORIDO - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EMBORRACHADA DE EVA, DIMENSÃO: 40CM X 95CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	163		
4	EVA COLORIDO - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EMBORRACHADA DE EVA, DIMENSÃO: 40CMX48 CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	449		
5	EVA COM GLITTER - ESPECIFICAÇÃO: FOLHA EMBORRACHADA DE EVA, DIMENSÃO: 40CM X 48CM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	396		
6	PLACA EM EVA 1M X 1M X 20MM - ESPECIFICAÇÃO: PLACA EM EVA 1M X 1M X 20MM, INDICADOS PARA ACADEMIAS DE LUTAS PROPORCIONANDO AO ESPORTE MUITA SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS, TAMBÉM PARA ÁREAS DE LAZER.	PEÇA	172		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

7	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - ESPECIFICAÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, 40G, CORES VARIADAS. ROLO COM 50 METROS.	PEÇA	274		
8	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 02 - ESPECIFICAÇÃO: FORMULADA COM ADITIVOS E CORANTES, TINTA DE ÓTIMO RENDIMENTO, INOVADOR QUE PROPORCIONA MELHOR ABSORÇÃO. NA COR PRETA	UND	180		
9	ALMOFADA PARA CARIMBO N.º 03- ESPECIFICAÇÃO: ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL DA CAIXA EM PLÁSTICO, MATERIAL DA ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA EM TECIDO, TAMANHO N.º 03, COR AZUL, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO APROXIMADO: 12CMX9CM.	UND	218		
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM SUPORTE PARA PINCEL, BASE EM FELTRO.	UND	141		
11	APONTADOR CLÁSICO METAL - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR SIMPLES CONFECCIONADO EM METAL, LÂMINA DE AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES. APONTA LÁPIS COMUM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	225		
12	APONTADOR DE PLÁSTICO BLOCO 6 CM - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO GRANDE CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO, LÂMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSO SEM ONDULAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA. APONTA LÁPIS COMUM. MEDIDAS: 60MM X 23MM X 16MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	6		
13	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA, TAMANHO A4, MATERIAL: POLIESTIRENO, COR: TRANSPARENTE, TRIPLA, MÓVEL, DIMENSÃO: 23CM X 25CM X 32,2CM.	UND	20		
14	CALCULADORA DE MESA 8 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, BIG DISPLAY, MESA 8 DÍGITOS. M-,M+,MRC.PILHA	UND	115		
15	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS - ESPECIFICAÇÃO: CALCULADORA COMPACTA DE MESA, TAMANHO MÉDIA, 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, FUNÇÕES: CORREÇÃO TOTAL E PARCIAL, PORCENTAGEM, RAIZ QUADRADA E MEMÓRIA.	UND	158		
16	CD-R - ESPECIFICAÇÃO: CD-R COM 100 UNIDADES VELOCIDADE 52 X 700MB 80 MINUTOS.	PINO	14		
17	DVD-R - ESPECIFICAÇÃO: DVD-R COM 100 UNIDADES 4.7GB/120MIN 16X. COM ENVELOPE.	PINO	10		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14 MM PACOTE COM 50 UNIDADES PLÁSTICO PRETO.	PACOTE	57		
19	ESTILETE ESTREITO 09 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 09 MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, DIMENSÃO: 133MMX9MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	109		
20	ESTILETE LARGO 18 MM - ESPECIFICAÇÃO: ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 18 MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA DIMENSÃO: 152MMX18MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	103		
21	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO, ESTOJO COM 10 UNIDADES.	CX	46		
22	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO - ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, ESTOJO COM 10 UNIDADES.	CX	48		
23	MOLHA DEDOS - ESPECIFICAÇÃO: MOLHA DEDOS EM PASTA, NÃO GORDUROSO, ATÓXICO, COM 12 GRAMAS.	UND	230		
24	PORTA CANETA/CLIQUE/LEMBRETE - ESPECIFICAÇÃO: PORTA CANETA/CLIQUE/LEMBRETE, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, DIMENSÃO: 240MM X 70MM X 80MM	UND	100		
25	PRANCHETA EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM ACRÍLICO, COR FUMÊ, COM PEGADOR EM METAL, TAMANHO A4.	UND	220		
26	PRANCHETA EM EUCATEX- ESPECIFICAÇÃO: PRANCHETA EM EUCATEX A4 COM PRENDEDOR DE METAL.	UND	180		
27	RÉGUA 30CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA TRANSPARENTE, MEDINDO 30CM.	UND	460		
28	RÉGUA 50 CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA GRADUADA, MEDINDO 50 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA E 55 MM DE LARGURA.	UND	199		
29	TESOURA DE 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: PONTA ARREDONDADA, COM LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	96		
30	TESOURA DE PICOTAR 23 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA PARA PICOTAR, COM LÂMINAS AÇO INOX, COM CABO EMBORRACHADO, REVESTIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	UND	105		
31	TESOURA MÉDIA 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LÂMINAS DE AÇO INOX, TAMANHO MÉDIA	UND	104		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	21CM, COM CABO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, FORMATO ANATÔMICO.				
32	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 0 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 0, SÃO USADOS PARA A APLICAÇÃO DE TINTA OU AUXILIARES PARA PINTURA. SÃO PRODUZIDOS USUALMENTE PELA FIXAÇÃO DOS PELOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, A VIROLA.	UND	148		
33	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 12, SÃO USADOS PARA A APLICAÇÃO DE TINTA OU AUXILIARES PARA PINTURA. SÃO PRODUZIDOS USUALMENTE PELA FIXAÇÃO DOS PELOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, A VIROLA.	UND	148		
34	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 2, SÃO USADOS PARA A APLICAÇÃO DE TINTA OU AUXILIARES PARA PINTURA. SÃO PRODUZIDOS USUALMENTE PELA FIXAÇÃO DOS PELOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, A VIROLA.	UND	148		
35	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 4 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 4, SÃO USADOS PARA A APLICAÇÃO DE TINTA OU AUXILIARES PARA PINTURA. SÃO PRODUZIDOS USUALMENTE PELA FIXAÇÃO DOS PELOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, A VIROLA.	UND	153		
36	PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 8 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO CHATO Nº 8, SÃO USADOS PARA A APLICAÇÃO DE TINTA OU AUXILIARES PARA PINTURA. SÃO PRODUZIDOS USUALMENTE PELA FIXAÇÃO DOS PELOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, A VIROLA.	UND	158		
37	PINCEL ESCOLAR (REDONDO) DE PELO Nº 0 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO COM CERDAS DE PÊLO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	253		
38	PINCEL ESCOLAR (REDONDO) DE PELO Nº 02 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO COM CERDAS DE PÊLO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	253		
39	PINCEL ESCOLAR (REDONDO) DE PELO Nº 04 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO COM CERDAS DE PÊLO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	253		
40	PINCEL ESCOLAR (REDONDO) DE PELO Nº 06 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO COM CERDAS DE PÊLO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	253		
41	PINCEL ESCOLAR (REDONDO) DE PELO Nº 08 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO COM CERDAS DE PÊLO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	253		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

42	PINCEL ESCOLAR (REDONDO) DE PELO Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO COM CERDAS DE PÊLO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	253		
43	PINCEL ESCOLAR (REDONDO) DE PELO Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO COM CERDAS DE PÊLO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	253		
44	PINCEL ESCOLAR (REDONDO) DE PELO Nº 14 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO COM CERDAS DE PÊLO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	253		
45	PINCEL ESCOLAR (REDONDO) DE PELO Nº 16- ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO COM CERDAS DE PÊLO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	253		
46	PINCEL ESCOLAR (REDONDO) DE PELO Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESCOLAR REDONDO COM CERDAS DE PÊLO E VIROLA DE ALUMÍNIO.	UND	253		
47	PINCEL ESPUMA MOUSSE RETO TAMANHO 2 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ESPUMA MOUSSE RETO TAMANHO 2, PELO CERDAS: ESPUMA DE POLIÉSTER. CABO: CURTO PLÁSTICO. VIROLA: NÃO POSSUI. FORMATO: RETO.	UND	15		
48	PINCEL FILETE LINER SINTÉTICO Nº 00 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL FILETE LINER SINTÉTICO Nº 00 SÃO USADOS PARA A APLICAÇÃO DE TINTA OU AUXILIARES PARA PINTURA. SÃO PRODUZIDOS USUALMENTE PELA FIXAÇÃO DOS PELOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, A VIROLA.	UND	13		
49	PINCEL FILETE LINER SINTÉTICO Nº 04 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL FILETE LINER SINTÉTICO Nº 04 SÃO USADOS PARA A APLICAÇÃO DE TINTA OU AUXILIARES PARA PINTURA. SÃO PRODUZIDOS USUALMENTE PELA FIXAÇÃO DOS PELOS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, A VIROLA.	UND	13		
50	PINCEL LÍNGUA DE GATO Nº 04 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL REDONDO MATERIAL ALUMÍNIO, MADEIRA TÉCNICA PINTURA, PINTURA A ÓLEO, PINTURA EM CERÂMICA, PINTURA EM COURO, PINTURA EM E.V.A., PINTURA EM EMBORRACHADOS, PINTURA EM ESQUADRIAS, PINTURA EM ESTÊNCIL, PINTURA EM MADEIRA, PINTURA EM MDF, PINTURA EM MURAL, PINTURA EM PAINEL, PINTURA EM TECIDO, PINTURA EM TELA FORMATO LÍNGUA DE GATO CABO LONGO FILAMENTO CERDA NATURAL.	UND	75		
51	PINCEL LÍNGUA DE GATO Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL REDONDO MATERIAL ALUMÍNIO, MADEIRA TÉCNICA PINTURA, PINTURA A ÓLEO, PINTURA EM CERÂMICA, PINTURA EM COURO, PINTURA EM E.V.A., PINTURA EM EMBORRACHADOS, PINTURA EM	UND	80		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	ESQUADRIAS, PINTURA EM ESTÊNCIL, PINTURA EM MADEIRA, PINTURA EM MDF, PINTURA EM MURAL, PINTURA EM PAINEL, PINTURA EM TECIDO, PINTURA EM TELA FORMATO LÍNGUA DE GATO CABO LONGO FILAMENTO CERDA NATURAL.				
52	PINCEL LÍNGUA DE GATO Nº 8 - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL REDONDO MATERIAL ALUMÍNIO, MADEIRA TÉCNICA PINTURA, PINTURA A ÓLEO, PINTURA EM CERÂMICA, PINTURA EM COURO, PINTURA EM E.V.A., PINTURA EM EMBORRACHADOS, PINTURA EM ESQUADRIAS, PINTURA EM ESTÊNCIL, PINTURA EM MADEIRA, PINTURA EM MDF, PINTURA EM MURAL, PINTURA EM PAINEL, PINTURA EM TECIDO, PINTURA EM TELA FORMATO LÍNGUA DE GATO CABO LONGO FILAMENTO CERDA NATURAL.	UND	75		
53	MASSA DE MODELAR 90G - ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR COLORIDA, A BASE DE AMIDO, 90G, CAIXA COM 06 UNIDADES, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	264		
54	CANETA HIDROGRÁFICA GROSSA COM 12 CORES - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA GROSSA, CORES DIVERSAS, ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	202		
55	MARCADOR PARA CD/DVD 1 MM - ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD 1MM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	25		
56	MARCADOR PARA CD/DVD 2 MM - ESPECIFICAÇÃO: MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD MM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	77		
57	PINCEL ATÔMICO AZUL - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, COR: AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	110		
58	PINCEL ATÔMICO PRETO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, COR: PRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	40		
59	PINCEL ATÔMICO VERMELHO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO, COR: VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	36		
60	CANETA HIDROGRÁFICA FINA COM 06 CORES - ESPECIFICAÇÃO: CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CORES DIVERSAS, ESTOJO COM 06 UNIDADES.	ESTOJO	202		
61	TINTA AUTO RELEVO 35 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA DIMENSIONAL AUTO RELEVO , CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	150		
62	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA 35 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA DIMENSIONAL METÁLICA POTE COM 35ML NAS CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	225		
63	TINTA GUACHE 250ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA	UND	130		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISS O PERMANENTE DE LICITA O E PREG O

	GUACHE PARA PINTURA A PINCEL DE PELO EM PAPEL, PAPEL CART�O A CARTOLINA. N�O T�XICO SOL�VEL EM �GUA. POTES PL�STICOS COM 250 ML CADA E DE CORES VARIADAS.				
64	TINTA GUACHE COM 6UND - ESPECIFICA�O: TINTA GUACHE PARA PINTURA A PINCEL DE PELO EM PAPEL, PAPEL CART�O A CARTOLINA. N�O T�XICO SOL�VEL EM �GUA. CAIXA 6 POTES PL�STICOS COM 15 ML CADA E DE CORES VARIADAS.	CX	285		
65	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 20ML - ESPECIFICA�O: REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, A BASE DE �LCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, CORES VARIADAS, FAZ AT� 30 RECARGAS.	UND	320		
66	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500ML : ESPECIFICA�O: TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM TINTA � BASE DE CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, FAZ AT� 750 RECARGAS.	UND	40		
67	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL - ESPECIFICA�O: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM TINTA NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	126		
68	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO - ESPECIFICA�O: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM TINTA NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	53		
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO - ESPECIFICA�O: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM TINTA NA COR VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	53		
70	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 40 ML - ESPECIFICA�O: REABASTECEDOR PARA PINCEL AT�MICO, A BASE DE �LCOOL, CORANTE, SOLVENTES E ADITIVOS, CORES VARIADAS.	CX	21		
71	TINTA ACR�LICA 250 ML - ESPECIFICA�O: TINTA ACR�LICA PARA TRABALHOS ARTESANAIS, CORES VARIADAS.	UND	154		
72	TINTA ACR�LICA FOSCA - ESPECIFICA�O: TINTA ACR�LICA FOSCA PARA TRABALHOS ARTESANAIS SOBRE MADEIRA, PAPEL, CER�MICA, MDF, ISOPOR, COURO, GESSO, CORTI�A E PALHA. EMBALAGEM COM 250 ML. DIVERSAS CORES.	UND	184		
73	TINTA FACIAL CREMOSA 15 ML - ESPECIFICA�O: TINTA FACIAL CREMOSA KIT COM 06 UNIDADES DE 15 ML, CORES SORTIDAS OU GLITTER.	KIT	135		
74	TINTA FACIAL CREMOSA 4G - ESPECIFICA�O: TINTA FACIAL CREMOSA 4G TORRE COM 5 FRASCOS DE CORES SORTIDAS.	KIT	110		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Cear  - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

75	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO, 40ML, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADE.	CX	50		
76	TINTA PARA PINTURA A DEDO 15 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA PINTURA A DEDO SOLÚVEL EM ÁGUA CAIXA COM 06 CORES.	CX	163		
77	TINTA PARA TECIDO 250 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA PARA TECIDO 250 ML COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO, ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES ADITIVOS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	148		
78	TINTA SPRAY - ESPECIFICAÇÃO: TINTA SPRAY AEROSSOL, CONTENDO 350ML/250G CORES VARIADAS.	UND	226		
79	ALFINETE COMUM Nº 24 - ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE COMUM Nº 24 TEM 24MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	41		
80	ALFINETE MAPA - ESPECIFICAÇÃO: ALFINETE MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COM CABEÇA REDONDA COLORIDA EM PLÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	84		
81	CLIP 1/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	230		
82	CLIP 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	259		
83	CLIP 3/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	473		
84	CLIP 6/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	332		
85	CLIP CRACHÁ METÁLICO - ESPECIFICAÇÃO: CLIP CRACHÁ METÁLICO COM ALÇA PLÁSTICA REMOVÍVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	61		
86	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL, TIPO ESPÁTULA, DIMENSÃO: 14,5CM X 2CM.	UND	329		
87	GRAMPEADOR 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS.	UND	124		
88	GRAMPEADOR 25 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO	UND	311		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS.				
89	GRAMPEADOR 50 FOLHAS- ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.	UND	80		
90	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR TIPO PISTOLA COMPATÍVEL COM USO DE GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8MM, SUPER RESISTENTE, DIMENSÕES: 145MM X 30MM.	UND	54		
91	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 MM - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13MM, PARA GRAMPEAR FOLHAS DE 70 A 90. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	343		
92	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	443		
93	GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE 106/06 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA PISTOLA DE PAREDE, EM AÇO GALVANIZADO, 106/06. CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	60		
94	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEUE JULIETA) - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO (ROMEUE JULIETA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	PCT	425		
95	PERCEVEJO - ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO EM AÇO LANTONADO, PARA USO EM QUADROS DE CORTIÇA E OUTRAS SUPERFÍCIES PARA AFIXAR PAPÉIS, FOTOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	35		
96	PERFURADOR DE EVA 50MM BLISTER - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE EVA IDEAL PARA USO ARTESANAL, CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO NA ÁREA DE CORTE, PARA PAPEL OU EVA DE ATÉ 2MM, MATERIAL DE RESINA TERMOPLÁSTICA E METAL.	UND	30		
97	PERFURADOR DE PAPEL 100 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTI DESLIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 100 FOLHAS, COM 02 FUROS.	UND	33		
98	PERFURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTI DESLIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 25 FOLHAS, COM 02 FUROS.	UND	100		
99	PERFURADOR DE PAPEL 50 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTI DESLIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR	UND	130		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	50 FOLHAS, COM 02 FUROS.				
100	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS FERRO NA COR CINZA - ESPECIFICAÇÃO: PERFURADOR DE METAL COM BASE PLÁSTICA ANTI DESLIZANTE, PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS, COM 02 FUROS.	UND	15		
101	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM - ESPECIFICAÇÃO: PRENDEDOR DE PAPEL CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL. CORPO MEDINDO 25MM. CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL. CAIXA COM 48 UNIDADES.	CX	107		
102	ADESIVO PLÁSTICO 25 M - ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO PLÁSTICO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS.	ROLO	238		
103	AGENDA - ESPECIFICAÇÃO: AGENDA ANUAL 2021 CAPA DURA, REVESTIDA EM NAPA.	UND	226		
104	BLOCO AUTOADESIVO 102 MM X 76 MM - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVAS, BLOCO COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS EM NEON.	UND	525		
105	BLOCO AUTOADESIVO 250 FOLHAS 51MM X 51MM - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVAS, PACOTE COM 1 BLOCOS COM 250 FOLHAS, CORES VARIADAS EM NEON.	UND	289		
106	CADERNO CARTOGRAFIA GRANDE COM ARAME - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO CARTOGRAFIA GRANDE, COM ARAME, CAPA FLEXÍVEL, QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 FOLHAS, DIMENSÃO: 275MMX200M.	UND	520		
107	CADERNO DE BROCHURA - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO BROCHURÃO GRANDE, COM CAPA DURA, QUANTIDADE DE FOLHAS: 60 FOLHAS, DIMENSÕES: 200MMX 275 MM.	UND	699		
108	CADERNO DE BROCHURA ¼ PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO DE BROCHURA ¼ PEQUENO PAUTADO 140X202MM COM 48 FOLHAS, CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697G/M ² CORES SORTIDAS.	UND	622		
109	CADERNO GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO GRANDE QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 FOLHAS, DIMENSÃO: 280MM X 200MM.	UND	256		
110	CARBONO DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: CARBONO DUPLA FACE, COR AZUL, TAMANHO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	71		
111	CARTOLINA COMUM - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA COMUM, CORES VARIADAS, MEDINDO 50CMX66CM, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	117		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

112	CARTOLINA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA DUPLA FACE, CORES VARIADAS, MEDINDO 50CMX66CM. PACOTE 20 FOLHAS.	PCT	318		
113	CARTOLINA DUPLEX - ESPECIFICAÇÃO: CARTOLINA DUPLEX, CORES VARIADAS, MEDINDO 50CMX66CM, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	318		
114	CARTOLINA LAMINADO GROSSO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48CM X 60CM. PACOTE 20 FOLHAS	PCT	730		
115	ENVELOPE A3 BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE TIPO SACO A3 BRANCO EM PAPEL 80GR, MEDIDA APROXIMADA 31CM X41CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	71		
116	ENVELOPE GRANDE BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE GRANDE TIPO SACO BRANCO EM PAPEL 80GR, MEDIDA APROXIMADA 24CM X34CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	89		
117	ENVELOPE GRANDE PARDO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE GRANDE TIPO SACO PARDO EM PAPEL 80GR, MEDIDA APROXIMADA 24CM X34CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	298		
118	ENVELOPE PARA CARTA - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE PARA CARTA TIPO SACO BRANCO EM PAPEL 80GR, MEDIDA APROXIMADA 17CM X25CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	107		
119	ENVELOPE PARA CONVITE - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL 80GR, MEDIDA APROXIMADA 16CM X 22CM, DE BOA QUALIDADE, MODELO COM ABA EM FORMATO DE SETA. CORES VARIADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	143		
120	ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO EM PAPEL 80GR, MEDIDA APROXIMADA 72CM X108MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	114		
121	ENVELOPE SACO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE TIPO SACO BRANCO EM PAPEL 80GR, MEDIDA APROXIMADA 16CM X22CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	153		
122	ENVELOPE SACO PARDO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE TIPO SACO PARDO EM PAPEL 80GR, MEDIDA APROXIMADA 16CM X22CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	151		
123	LIVRO DE ATA - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO, GRAMATURA: 56G/M ² , FORMATO: 205MM X 300MM.	UND	257		
124	LIVRO DE PROTOCOLO - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM	UND	360		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	PAPELÃO, GRAMATURA: 0.705G.				
125	LIVRO PONTO - LIVRO DE PONTO CAPA DURA GRANDE 4 ASSINATURAS 100FLS	UND	518		
126	PAPEL 40 KG BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	PACOTE	514		
127	PAPEL 40 KG CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 40 KG, (ROSA, VERDE, AZUL, AMARELO), PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	PACOTE	2742		
128	PAPEL 60 KG BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 60 KG, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	PACOTE	277		
129	PAPEL 60 KG COLORIDO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL 60 KG, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS.	PACOTE	665		
130	PAPEL A3 BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL A3 BRANCO COM 500 FOLHAS. GRAMATURA: 75G/M ² TAMANHO A3 COMPRIMENTO X LARGURA: 42 CM X 29.7 CM	RESMA	175		
131	PAPEL A4 - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL A4 BRANCO RESMA COM 500 FOLHAS. GRAMATURA: 75G/M ² TAMANHO: A4, 210MM X 297MM. CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	1373		
132	PAPEL A4 COLORIDO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL A4 COLORIDO RESMA COM 100 FOLHAS. GRAMATURA: 75G/M ² TAMANHO: A4, 210MM X 297MM. CAIXA COM 25 RESMAS.	CX	187		
133	PAPEL A4 RECICLADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL A4 RECICLADO RESMA COM 500 FOLHAS. GRAMATURA: 75G/M ² TAMANHO: A4, 210MM X 297MM. CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	38		
134	PAPEL CASCA DE OVO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CASCA DE OVO, GRAMATURA: 180G, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCA. PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	246		
135	PAPEL CELOFANE - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CELOFANE, FOLHA MEDINDO: 90CMX100CM. CORES VARIADAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	143		
136	PAPEL CREPOM - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL CREPOM, FOLHA MEDINDO 48CMX 200MM, CORES VARIADAS, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	312		
137	PAPEL FOTOGRÁFICO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL FOTOGRÁFICO FORMATO: A4 210X297MM GRAMATURA 180 G/M ² PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	669		
138	PAPEL LAMINADO FINO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 48CM X	PCT	869		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	60CM. PACOTE 40 FOLHAS				
139	PAPEL MADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MADEIRA, GRAMATURA: 80G, DIMENSÃO: 660MMX960MM, COR OURO, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	102	R\$96,52	R\$9.845,04
140	PAPEL ONDULADO - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL MICRO ONDULADO, DIMENSÃO: 500MMX660MM, CORES VARIADAS.	UND	582	R\$3,49	R\$2.031,18
141	PAPEL VERGÊ - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, 210MM X 297MM, GRAMATURA:120G, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	193	R\$29,80	R\$5.752,04
142	VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS - ESPECIFICAÇÃO: VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	139	R\$15,31	R\$2.127,63
143	BATERIA ALCALINA - ESPECIFICAÇÃO: BATERIA ALCALINA REDONDA 3 V CR 2032	UND	227	R\$4,01	R\$909,51
144	BATERIA ALCALINA - ESPECIFICAÇÃO: BATERIA ALCALINA MO-LR 1130, 1,5V, CARTELA COM 10 UNIDADES.	CART	26	R\$39,10	R\$1.016,51
145	BATERIA ALCALINA - ESPECIFICAÇÃO: BATERIA ALCALINA RETANGULAR 9 V.	UND	237	R\$20,80	R\$4.929,60
146	KIT CARREGADOR - ESPECIFICAÇÃO: KIT CARREGADOR DE PILHAS + 4 PILHAS RECARREGÁVEIS	KIT	16	R\$172,35	R\$2.757,60
147	PILHA AA - ESPECIFICAÇÃO: PILHA, TIPO ALCALINA, MODELO AA, TAMANHO PEQUENA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, CARTELA COM 02 UNIDADES.	CART.	188	R\$8,92	R\$1.676,96
148	PILHA AAA PALITO - ESPECIFICAÇÃO: PILHA PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, TAMANHO PEQUENA, TENSÃO 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, CARTELA COM 02 UNIDADES.	CART.	188	R\$8,11	R\$1.524,05
149	PILHA ALCALINA A 23 COM 5 UNIDADES.	CART	50	R\$44,13	R\$2.206,33
150	PILHA ALCALINA C - ESPECIFICAÇÃO : PILHA ALCALINA C PACOTE COM 02 UNIDADES.	CART	69	R\$47,23	R\$3.258,64
151	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ÁREA DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO. TAMANHO: 350MMX245MMX135 MM.	UND	1882	R\$8,50	R\$15.997,00
152	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO. TAMANHO: 350 MM X 135 MM X 240 MM	UND	155	R\$2,92	R\$452,08
153	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA COM 01 BANDEJAS EM ACRÍLICO.	UND	65	R\$36,50	R\$2.372,28
154	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA COM 02 BANDEJAS	UND	65	R\$64,41	R\$4.186,87

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	EM ACRÍLICO.				
155	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA COM 03 BANDEJAS EM ACRÍLICO.	UND	110	R\$88,31	R\$9.714,47
156	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO - ESPECIFICAÇÃO: DIVISÓRIAS PLÁSTICAS PARA FICHÁRIO CORES VARIADAS. FORMATO: 220MMX295MM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	50	R\$22,32	R\$1.116,00
157	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO ESTREITO. TAMANHO: 35CM X 28CM X 5,5 CM, ESPESSURA 1,7MM, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, COM VISOR OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75 G PLASTIFICADO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	335	R\$304,90	R\$102.140,38
158	PASTA AZ LOMBO LARGO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO, TAMANHO: 35CM X 28CMX 8CM, ESPESSURA 1,7MM, MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, COM VISOR OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICO, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75 G PLASTIFICADO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	448	R\$304,90	R\$136.593,71
159	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES COM VISOR - ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO, COM 100 ENVELOPES 0,06, 4 COLCHETES E VISOR. TAMANHO: 245MM X 335MM X 15MM COMPOSIÇÃO: PVC, PE, PAPELÃO, METAL. COMPRIMENTO 335MM, ESPESSURA 20MM, TAMANHO DAS FOLHAS: OFÍCIO.	UND	160	R\$49,81	R\$7.969,07
160	PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES COM VISOR - ESPECIFICAÇÃO: PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES 0,06,4 COLCHETES E VISOR. TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 15 MM COMPOSIÇÃO: PVC, PE, PAPELÃO, METAL. COMPRIMENTO 335 MM ESPESSURA 20 MM TAMANHO DAS FOLHAS: OFÍCIO.	UND	229	R\$17,89	R\$4.097,57
161	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 20 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO. TAMANHO: 165 MM X 250 MM X 20 MM	UND	1660	R\$6,01	R\$9.971,07
162	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 30 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIO. TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 30 MM	UND	2290	R\$7,80	R\$17.862,00
163	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 40 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA, COM	UND	2340	R\$8,61	R\$20.139,60

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO. TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 40 MM				
164	PASTA COM ABA E ELÁSTICO 55 MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO. TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 55 MM	UND	140		
165	PASTA DE PAPELÃO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PAPELÃO, DUPLEX, PLASTIFICADO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO. TAMANHO: 340MM X 230MM.	UND	1764		
166	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PAPELÃO, DUPLEX, PLASTIFICADO, FINA, TAMANHO OFÍCIO, CORES VARIADAS, FECHAMENTO COM GRAMPO TRILHO. TAMANHO: 340MM X 230MM.	UND	370		
167	PASTA EM L PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM L PLÁSTICA CORES VARIADAS. TAMANHO: 320MM X 230MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	150		
168	PASTA MULTI USO - ESPECIFICAÇÃO: PASTA MULTI USO COM ZIPER E VISOR. TAMANHO: 220X330	UND	455		
169	PASTA PLÁSTICA CANALETA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA PLÁSTICA CANALETA OFÍCIO POLIPROPILENO TRANSPARENTE. TAMANHO: 220 X 330MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	60		
170	PASTA POLIONDA 20MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ELÁSTICO. TAMANHO: 165 MM X 250 MM X 20 MM	UND	90		
171	PASTA POLIONDA 35MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ELÁSTICO. TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 35 MM	UND	90		
172	PASTA POLIONDA 55MM - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, COM ELÁSTICO. TAMANHO: 245 MM X 335 MM X 55 MM	UND	300		
173	PASTA POLIPROPILENO FINA - ESPECIFICAÇÃO: PASTA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE FINA, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO.	UND	140		
174	PASTA SANFONADA A4 - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SANFONADA, TAMANHO A4, TIPO ACORDEOM, COM 12 DIVISÓRIAS E INDICADORES, FECHAMENTO COM ELÁSTICO EXPANSÍVEL. TAMANHO: 240MM X 330MM.	UND	216		
175	PASTA SUSPensa CRAFT - ESPECIFICAÇÃO: PASTA SUSPensa TAMANHO OFÍCIO, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. TAMANHO: 36CM X 24CM	UND	8062		
176	PASTA SUSPensa MARMORIZADA - ESPECIFICAÇÃO:	UND	3580		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA TAMANHO OFÍCIO, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES: 36CM X 24CM				
177	BORRACHA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BRANCA, FORMATO QUADRADA, CAIXA COM 40 UNIDADES.	CX	82		
178	BORRACHA PONTEIRA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA PONTEIRA SINTÉTICA COM ENCAIXE PERFEITO PARA A PONTA SECA DO LÁPIS, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	135		
179	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.	CX	181		
180	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.	CX	79		
181	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COM 01 CARGA, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA TIPO MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, CORPO CILÍNDRICO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, A PONTA DA CARGA DEVERÁ SER ENCAIXADA DENTRO DA PROTEÇÃO DE METAL.	CX	79		
182	CANETA PONTA POROSA AZUL 1.0MM - ESPECIFICAÇÃO: CANETA PONTA POROSA, FINA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. CX C/ 12 UNIDADES	CX	130		
183	CANETA PONTA POROSA PRETA 1.0MM - ESPECIFICAÇÃO: CANETA PONTA POROSA, FINA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. CX C/ 12 UNIDADES	CX	80		
184	CANETA PONTA POROSA VERMELHA 1.0MM - ESPECIFICAÇÃO: CANETA PONTA POROSA, FINA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA. CX C/ 12 UNIDADES	CX	80		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

185	GIZ DE CERA 90G - ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM COM 90G, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1898		
186	LÁPIS DE COR GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR NO FORMATO REDONDO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, MINA MACIA E RESISTENTE COM CORES VIVAS E INTENSAS, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1942		
187	LÁPIS DE COR MINI - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR ECO MINI 12 CORES, COMPOSTO DE MINA MACIA DE 4MM E RESISTENTE, MATÉRIA-PRIMA RECICLADA, ATÓXICO, FORMATO TRIANGULAR, VEM COM UM APONTADOR. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	1838		
188	LÁPIS GRAFITE 4B - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS EM MADEIRA REFLORESTADA E MINA GRAFITE, FORMATO SEXTAVADO ATÓXICO, MEDIDAS: 175MMX7,5MM.	UND	116		
189	LÁPIS PRETO Nº 2 - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO Nº 2, SEXTAVADO, RECICLADO, MATERIAL: MADEIRA, RESINAS, GRAFITE, CERAS, ADITIVOS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS ATÓXICOS E PARAFINAS SINTÉTICAS, NÚMERO 2 COR PRETO, PRODUTO ATÓXICO TAMANHO APROXIMADO 17 CM, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	226		
190	LAPISEIRA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA 0.7MM COM CORPO HEXAGONAL, TRANSLÚCIDO E COM BORRACHA BRANCA NA EXTREMIDADE. CX C/ 12 UNIDADES	CX	95		
191	LAPISEIRA 0.9 - ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA 0.9MM COM CORPO HEXAGONAL, TRANSLÚCIDO E COM BORRACHA BRANCA NA EXTREMIDADE. CX C/ 12 UNIDADES	CX	90		
192	MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	161		
193	FITA ADESIVA COLORIDA - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA COLORIDA, DIMENSÕES: 12 MM X 10M, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	177		
194	FITA ADESIVA COLORIDA - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA COLORIDA, DIMENSÕES: 48MM X 50M, CORES VARIADAS.	ROLO	60		
195	FITA ADESIVA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAMANHO 16MMX30M.	ROLO	164		
196	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA DUPLA FACE, TAMANHO 19MMX30M.	ROLO	119		
197	FITA ADESIVA GRANDE 12MMX40M - ESPECIFICAÇÃO:	PCT	43		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	FITA ADESIVA GRANDE, TRANSPARENTE TAMANHO 12MMX40M. PACOTE COM 10 UNIDADES.				
198	FITA ADESIVA PEQUENA 12MMX30M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PEQUENA, TRANSPARENTE TAMANHO 12MMX30M. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	233		
199	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, TAMANHO 45MMX45M.	UND	626		
200	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 3 - ESPECIFICAÇÃO: FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 3 10M LARGURA DA FITA: 15MM (MILÍMETROS). COMPRIMENTO DA FITA 10M (METROS). 100 % POLIÉSTER. CORES VARIADAS	ROLO	270		
201	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 3 - ESPECIFICAÇÃO: FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 3 10M LARGURA DA FITA: 30MM (MILÍMETROS). COMPRIMENTO DA FITA 10M (METROS). 100 % POLIÉSTER. CORES VARIADAS	UND	250		
202	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 3 - ESPECIFICAÇÃO: FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 3 10M LARGURA DA FITA: 4MM (MILÍMETROS). COMPRIMENTO DA FITA 10M (METROS). 100 % POLIÉSTER. CORES VARIADAS	UND	250		
203	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 3 - ESPECIFICAÇÃO: FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 3 10M LARGURA DA FITA: 7MM (MILÍMETROS). COMPRIMENTO DA FITA 10M (METROS). 100 % POLIÉSTER. CORES VARIADAS	UND	260		
204	FITA DECORATIVA 15 MM- ESPECIFICAÇÃO: FITA DECORATIVA TIPO PARA PRESENTE LARGURA APROXIMADA DE 15MM ROLO COM 30 METROS. CORES VARIADAS	ROLO	353		
205	FITA DECORATIVA 20 MM - ESPECIFICAÇÃO: FITA DECORATIVA TIPO PARA PRESENTE LARGURA APROXIMADA DE 20MM ROLO COM 30 METROS. CORES VARIADAS	ROLO	348		
206	FITA DECORATIVA 30 MM - ESPECIFICAÇÃO: FITA DECORATIVA TIPO PARA PRESENTE LARGURA APROXIMADA DE 30MM ROLO COM 30 METROS. CORES VARIADAS	ROLO	343		
207	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - ESPECIFICAÇÃO: FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA PLÁSTICA ZEBRADA PARA DEMARCAR E ISOLAR ÁREAS. TAMANHO 70MMX 200M.	ROLO	380		
208	FITA GOMADA - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E ALTO PODER DE ADESÃO, SUPORTA ATE 60KG. ESPESSURA TOTAL: 0,16 MM.	ROLO	100		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

209	FITA GOMADA - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO: 36MMX50M.	ROLO	100		
210	FITA GOMADA - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO: 45MMX50M	ROLO	597		
211	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	PCT	102		
212	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA - ESPECIFICAÇÃO: COLA QUENTE A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	PCT	101		
213	COLA BRANCA 01 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA EMBALAGEM COM 1 LITRO, APLICAÇÃO: COLAGEM DE MADEIRAS E MÓVEIS, PAPEL, PAPELÃO, TECIDO E COURO. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA ACETATO POLIVINÍLICO E MICROBICIDAS NÃO-METÁLICOS. SECAGEM: A SECAGEM VARIA DE ACORDO COM O MATERIAL. QUANTO MAIS POROSA A SUPERFÍCIE, MAIS RÁPIDA A SECAGEM.	LITRO	42		
214	COLA BRANCA 40G - ESPECIFICAÇÃO: BOLA BRANCA EMBALAGEM COM 40G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	74		
215	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA BRANCA 90G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	103		
216	COLA COLORIDA 23G - ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA COM 04 CORES ATÓXICAS, CAIXA COM 4 UNIDADES.	CX	142		
217	COLA COLORIDA COM GLITTER 23G - ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA COM GLITTER, ATÓXICA LAVÁVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	137		
218	COLA COLORIDA COM GLITTER 25G - ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA COM GLITTER, PRATEADA, ATÓXICA. CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	125		
219	COLA DE CONTATO 75G - ESPECIFICAÇÃO: COLA DE CONTATO 75G, PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA EM GERAL, REVESTIMENTOS EM COURO, BORRACHA, MADEIRA E E.V.A.	UND	157		
220	COLA GLITER DIMENSIONAL CRISTAL - ESPECIFICAÇÃO: COLA GLITER DIMENSIONAL CRISTAL, TUBO COM 35ML.	UND	125		
221	COLA INSTANTÂNEA 5G - ESPECIFICAÇÃO: COLA INSTANTÂNEA À BASE DE CIANOACRILATO, FIXAÇÃO EM ATÉ 10 SEGUNDOS. TUBO COM 5G.	UND	104		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

222	COLA ISOPOR 40G - ESPECIFICAÇÃO: COLA ISOPOR, LAVÁVEL ATÓXICA TUBO COM 40 G. APLICAÇÃO: ADESIVO À BASE DE ACETATO POLIVINÍLICO COM GRANDE PODER DE ADERÊNCIA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE ACETATO POLIVINÍLICO. SECAGEM: A SECAGEM VARIA DE ACORDO COM O MATERIAL. QUANTO MAIS POROSA A SUPERFÍCIE, MAIS RÁPIDA A SECAGEM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	139		
223	COLA ISOPOR 450G - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA ISOPOR EMBALAGEM COM 450G. APLICAÇÃO: ADESIVO À BASE DE ACETATO POLIVINÍLICO COM GRANDE PODER DE ADERÊNCIA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE ACETATO POLIVINÍLICO. SECAGEM: A SECAGEM VARIA DE ACORDO COM O MATERIAL. QUANTO MAIS POROSA A SUPERFÍCIE, MAIS RÁPIDA A SECAGEM.	UND	170		
224	COLA ISOPOR 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA ISOPOR, LAVÁVEL ATÓXICA TUBO COM 90 G. APLICAÇÃO: ADESIVO À BASE DE ACETATO POLIVINÍLICO COM GRANDE PODER DE ADERÊNCIA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE ACETATO POLIVINÍLICO. SECAGEM: A SECAGEM VARIA DE ACORDO COM O MATERIAL. QUANTO MAIS POROSA A SUPERFÍCIE, MAIS RÁPIDA A SECAGEM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	227		
225	COLA PARA EVA 90G - ESPECIFICAÇÃO: COLA PARA EVA 90G PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR. SOLÚVEL EM ÁLCOOL. SECAGEM AO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	149		
226	CORRETIVO - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO COMUM, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	121		
227	BALÃO CINTILANTE Nº 7 - ESPECIFICAÇÃO: BALÃO CINTILANTE Nº 7 CONFECCIONADA EM LÁTEX, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 20CM DE DIÂMETRO INFLADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	307		
228	BALÃO SORTIDO Nº 9 - ESPECIFICAÇÃO: BALÃO SORTIDO Nº 9 CONFECCIONADA EM LÁTEX, CORES VARIADAS, DIMENSÃO: 37CM DE DIÂMETRO INFLADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	332		
229	BALÃO SORTIDO Nº 6.5 - ESPECIFICAÇÃO: BALÃO SORTIDO Nº 6.5 APROXIMADAMENTE (12,7 CM INFLADO). CONTÉM 50 UNIDADES.	PCT	662		
230	BARBANTE SISAL - ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE COMUM, ESPESSURA: 2,0MM, ROLO COM 280 METROS.	ROLO	77		
231	BOLA DE ISOPOR 100 MM - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE ISOPOR COM 100 MM DE DIÂMETRO.	UND	322		
232	BOLA DE ISOPOR 25 MM - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE	UND	200		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	ISOPOR COM 25 MM DE DIÂMETRO.				
233	BOLA DE ISOPOR 35 MM - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE ISOPOR COM 35 MM DE DIÂMETRO.	UND	220		
234	BOLA DE ISOPOR 50 MM - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE ISOPOR COM 50MM DE DIÂMETRO.	UND	285		
235	BOLA DE ISOPOR 75 MM - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE ISOPOR COM 75 MM DE DIÂMETRO.	UND	200		
236	BRAÇADEIRA CAPOTRASTE PARA VIOLÃO E GUITARRA.	UND	9		
237	CORDA PARA MACRAMÊ 0.8 MM NYLON 100M COLORIDOS.	UND	65		
238	FIO DE SISAL - ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SISAL PARA DECORAÇÃO 100% SISAL 2,857K TEX CORES SORTIDAS. ROLO COM 10 METROS	ROLO	45		
239	GLITTER - ESPECIFICAÇÃO: GLITTER COM 3G, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 TUBOS.	CAIXA	82		
240	JOGO DE CORDA - ESPECIFICAÇÃO: JOGO DE CORDA NYLON PARA VIOLÃO, BOLINHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	32		
241	KIT PALHETAS - ESPECIFICAÇÃO: KIT PALHETAS FOSCA PARA VIOLÃO GUITARRA COM 50.	PCT	10		
242	LIGA AMARELA Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, ELÁSTICO Nº 18, PACOTE COM 100G.	PCT	163		
243	LIGA AMARELA Nº 18 - ESPECIFICAÇÃO: LIGA AMARELA, ELÁSTICO Nº 18, PACOTE COM 500G.	PCT	72		
244	LINHA DE NYLON - ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE NYLON PARA ARTESANATO E PESCA 0,35MM 100% POLIAMIDA. ROLO COM 100 METROS.	ROLO	80		
245	PISTOLA DE COLA PEQUENA - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO, 20 WATTS. DIÂMETRO DO BASTÃO DA COLA: 7,5MM.	UND	47		
246	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO, 180 WATTS. DIÂMETRO DO BASTÃO DA COLA: 11MM.	UND	95		
247	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO, 20 WATTS, DIÂMETRO DO BASTÃO DA COLA: 11MM.	UND	94		
248	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO, 10 WATTS, DIÂMETRO DO BASTÃO DA COLA: 7,5MM.	UND	92		
249	PLACA DE ISOPOR 10MM - ESPECIFICAÇÃO: PLACA DE	UND	222		

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

	ISOPOR 10MM. DIMENSÃO: 1MX50CM.				
250	PLACA DE ISOPOR 15MM - ESPECIFICAÇÃO: PLACA DE ISOPOR 15MM. DIMENSÃO: 1MX50CM	UND	272		
251	PLACA DE ISOPOR 20MM - ESPECIFICAÇÃO: PLACA DE ISOPOR 20MM. DIMENSÃO: 1MX50CM.	UND	261		
252	PLACA DE ISOPOR 30MM - ESPECIFICAÇÃO: PLACA DE ISOPOR 30MM. DIMENSÃO: 1MX50CM, PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	32		
253	PLACA DE ISOPOR 50 MM - ESPECIFICAÇÃO: PLACA ISOPOR 50 MM. DIMENSÃO: 50X100CM, ESPESSURA 50MM, COM 5 UNIDADES.	PCT	38		
VALOR GLOBAL: R\$ -----					

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO IV - À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ___

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

Conforme item 7.12 do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.02.18.01- SRP**, c/c com o inciso II do art. 11 do Decreto Municipal Nº. 049/2017 segue abaixo relação nominal dos componentes do cadastro de reserva da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ___**.

ITEM ___

1. RAZÃO SOCIAL: ___

CNPJ Nº.: ___

ENDEREÇO: ___

TELEFONE: ___

REPRESENTANTE: ___

RG Nº.: ___

CPF Nº.: ___

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.02.18.01- SRP

ANEXO X - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, através da Secretaria Municipal de _____ com sede na Rua Minas Gerais, 420 - CEP: 62.598-000 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP 62.598-000, neste ato representado pelo(a) respectivo, Sr (a). _____, Secretário(a) Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa __, pessoa jurídica de direito privado, sediada à __, inscrita no **CNPJ Nº. __**, por seu representante legal, Sr (a). __, CPF Nº. __, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. __**, em conformidade **Decreto Municipal Nº. 049/2017**, Lei Nº. 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Contrato o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente Contrato tem o valor global de **R\$ __ (__)**, conforme relação de produtos abaixo discriminada, a ser pago na proporção do fornecimento dos produtos, segundo a ordem de fornecimento, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após o fornecimento dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação exigida, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião do fornecimento dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverão ser emitidas em nome do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE – Secretaria Municipal de _____.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e irá vigorar até ___ de ___ de ___.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste Contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de _____: _____ / _____.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

a) Fornecimento dos produtos contratados, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;

b) Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os colaboradores necessários ao fornecimento dos produtos, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, apresentando, mensalmente a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS, referente a esse empregado, sem a qual, não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas ao CONTRATANTE, para liquidação;

c) Empregar, no fornecimento dos produtos, profissional devidamente qualificado, com situação regular, conforme prevê a legislação trabalhista, devendo apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pelo contratante;

d) Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e efetuar o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao do fornecimento dos produtos;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

- e) Realizar, às suas expensas, na forma da legislação aplicável, na admissão e quando necessário, os exames médicos do seu empregado;
- f) Fornecer ao seu colaborador crachá de identificação, de uso obrigatório para acesso às dependências da Prefeitura, que deverão ser previamente aprovados, providenciando para que os mesmos cumpram as normas internas relativas à segurança;
- g) Dispor de pessoal necessário para garantir o fornecimento dos produtos, nos regimes contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, greve, demissão e outros análogos, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- h) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade do seu empregado e apresentar relatório mensal de frequência, abatendo faltas e atrasos por ocasião da elaboração da fatura;
- i) Atender de imediato as solicitações quanto às substituições de colaboradores considerados inadequados para o fornecimento dos produtos;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;
- k) Responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei nº 8.666/93;
- l) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades inerentes ao fornecimento dos produtos contratados;
- m) Comandar, coordenar e controlar o fornecimento dos produtos contratados, nas dependências da Secretaria de -----;
- n) Encaminhar ao Gestor Contratual todas as faturas dos produtos fornecidos;
- o) Estar sempre em contato com o Gestor Contratual designado pelas Secretarias Requisitantes;
- p) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, solucionando de imediato todas as reclamações relacionadas ao fornecimento dos produtos;
- q) Não transferir o Contrato a outrem, no todo ou em parte;
- r) Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- s) Fornecimento dos produtos de qualidade, com zelo e eficiência, observando rigorosamente os prazos e cronograma estabelecido pela Contratante.

6.2.1. Fornecimento dos produtos ___ (___) meses, contados do recebimento da ordem de fornecimento, nos locais determinados pela Secretaria Municipal de _____, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no projeto básico, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do Contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.1.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

8.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

8.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

8.1.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

8.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

8.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br – Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

- 8.1.3.3.** Não mantiver a proposta;
- 8.1.3.4.** Falhar gravemente na execução do contrato;
- 8.1.3.5.** Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- 8.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:
- 8.1.4.1.** Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 8.1.4.2.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.4.3.** Cometer fraude fiscal;
- 8.1.4.4.** Fraudar na execução do contrato
- 8.2.** Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 8.2.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.2.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.2.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.4.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.5.** As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;
- 8.6.** Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1.** A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 9.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente Contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.
- 9.3.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** ACONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

10.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do Contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos em desacordo com os termos do processo licitatório, da proposta e deste Contrato.

10.8. Integram o presente Contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr., de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente instrumento contratual, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jijoca de Jericoacoara/CE, de de 20__.

Ordenador(a) de Despesa
Cargo do Ordenador(a) de Despesa
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. Sr.

Pregoeira e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01 - SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.18.01 - SRP**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, que atendo(emos) aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

(c/ assinatura eletrônica - conforme item 18.2)

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200